

ATO Nº 28.108/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 459417/2018, e considerando o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, resolve exonerar, a pedido, CÁSSIO LORENZETTI DOS SANTOS (titular) e JOSEILDO VERAS NUNES (suplente) da função de membros representantes da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra no Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN/MT, a partir de 1º de setembro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2018.

(original assinado)

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO

Presidente do DETRAN - Interino

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70735ccd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar